

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FELJÃO

### DECRETO Nº 3016/2017 Data 26.09.2017

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 08 (oito) dias, a servidora, Senhora **Alessandra Alberton Guedes,** matrícula 382-4/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 7.117.850-1 SSP/PR e do CPF nº 029.046.269-05.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná em 26 de setembro de 2017

Helio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal 2010/10 Duciol

Página 315

Edição 347

Ass. Responsável